



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

RECURSO ELEITORAL Nº 18-84.2015.6.21.0104

Procedência: TRAVESSEIRO-RS (104ª ZONA ELEITORAL – ARROIO DO MEIO)

Recorrente: PARTIDO PROGRESSISTA – PP DE TRAVESSEIRO

Recorrido: JUSTIÇA ELEITORAL

Relator(a): DR. LEONARDO TRICOT SALDANHA

PETIÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem, perante Vossa Excelência, informar que extraiu cópias dos autos para remessa ao Ministério Público Estadual de Arroio do Meio/RS, nos termos do disposto no acórdão à fl. 137 v., para análise de possível ato de improbidade administrativa.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\3g3guo177r36gc3a6rhd_2938_70649251_160401080008.odt